

DECRETO Nº 13.946 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEMECE”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº.09/SEMECE/2020, constante no ID nº. 18084 do sistema digital;

CONSIDERANDO as explicações da Gestora da Pasta SEMECE descrita nos considerandos do Memorando acima mencionado;

CONSIDERANDO a informação trazida que o Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino que encerrará no mês de dezembro de 2020 e o Calendário do Sistema Municipal de Ensino que está previsto o encerramento para 21 de janeiro de 2021; e, tendo em vista o Decreto e demais atos oficiais e normativas, a Secretaria Municipal de Educação fará a readequação do Calendário Letivo Escolar 2020 (Aulas Não Presenciais), cumprindo a carga horária de 800 horas letivas para o Ensino Fundamental e o cumprimento de no mínimo 60% da carga horária obrigatória para a Educação Infantil, conforme o Art. 31, inciso IV da LDBE - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996. Ressaltamos que, ao término do calendário letivo está previsto para janeiro de 2021, e, está Secretaria fez um planejamento de calendário que altera o término para 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO conforme justificado no ID 18084, que, o acréscimo da carga horária letiva neste período preservará o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º da LDB e inciso VII do artigo 206 da Constituição Federal e não acarretará prejuízos, tanto no desenvolvimento cognitivo das crianças e estudantes,





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Decreto	Identificação/Número 13946	Data 11/11/2020
-------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------

ID: **19342**

CRC: **19289505**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Robislete de Jesus Barros**

Criação: **11/11/2020 13:12:33** Finalização: **11/11/2020 13:15:24**

Processo



Documento



MD5: **A455AD6D690B6A5101FF942890574A47**

SHA256: **03EDCC97EDDBB2DC0B7CF96495F3439351D382A83F3A3C9CEE23818DDA2A48AF**

Súmula/Objeto:

Férias dos Professores e pessoal de Apoio.

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/11/2020 13:13:50
--------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOL. DE FÉRIAS			11/11/2020 13:13:36
----------------	--	--	---------------------

CIENTES

Edineia Maria Gusmão			11/11/2020 13:19:09
----------------------	--	--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Vagno Gonçalves Barros	Prefeito		11/11/2020 13:24:36
------------------------	----------	--	---------------------

Decreto 13946 de 11/11/2020, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 19342 e o CRC 19289505.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO

PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

DE:11/11/2020 A 18/11/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos

Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica

Port. 11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro

Preto do Oeste- RO

Publicação nº 2648

De: 11/11/2020 A 18/11/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho

Dirt. Prot. Arq. Geral e Publicação

Port.0003/GP/CMETOPO/2019

quanto no Calendário Letivo Escolar, podendo haver alteração no mesmo, caso mude a situação de calamidade pública causada pela pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO a solicitação de emissão de Decreto de Férias no período de 01 a 31 do mês de janeiro de 2021, aos professores e demais servidores de apoio lotados nas Escolas Municipais de Ensino, tendo em vista que, devido a pandemia, e o isolamento social, os mesmos não usufruíram das férias decretada no mês de abril do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos Professores e demais Servidores de Apoio lotados nas Escolas Municipais de Ensino do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, referente ao exercício de 2019/2020, para que possam ser usufruídas a partir do dia 01 a 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Decreto	Identificação/Número 13946	Data 11/11/2020
-------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------

ID: **19342**

CRC: **19289505**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Robislete de Jesus Barros**

Criação: **11/11/2020 13:12:33** Finalização: **11/11/2020 13:15:24**

Processo



Documento



MD5: **A455AD6D690B6A5101FF942890574A47**

SHA256: **03EDCC97EDDBB2DC0B7CF96495F3439351D382A83F3A3C9CEE23818DDA2A48AF**

Súmula/Objeto:

Férias dos Professores e pessoal de Apoio.

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/11/2020 13:13:50
--------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOL. DE FÉRIAS			11/11/2020 13:13:36
----------------	--	--	---------------------

CIENTES

Edineia Maria Gusmão			11/11/2020 13:19:09
----------------------	--	--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Vagno Gonçalves Barros	Prefeito		11/11/2020 13:24:36
------------------------	----------	--	---------------------

Decreto 13946 de 11/11/2020, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 19342 e o CRC 19289505.

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2648
De: 11/11/2020 A 18/11/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO

PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

DE:11/11/2020 A 18/11/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos

Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica

Port.11570